

Regulamento da Política de Bolsas e Descontos para Alunos do Curso de Medicina – Bolsa Inspira+

Este documento estabelece as diretrizes para a concessão e renovação de bolsas de estudos relacionadas à Política de Bolsas e Descontos, aplicável aos alunos do curso de graduação em Medicina na modalidade presencial, denominada “**Bolsa Inspira+**” (2025.1 - V1 | 22/10/2024).

1.Objetivos:

A Bolsa "**Inspira+**" é destinada exclusivamente aos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024.

2.Critérios Gerais para a Bolsa "Inspira+"

- A bolsa será atribuída de acordo com as condições estabelecidas pela campanha vigente.
- O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição.

O percentual de **bolsa ofertado é de 5% ou 10%**, dependendo da média da nota do Enem do candidato. Verifique a tabela: Instituições Participantes, Percentuais e Escala de Notas.

***Importante: Para mais informações, consulte a política completa, disponível no anexo do contrato de prestação de serviços educacionais e o resumo no termo de Concessão de bolsa.**

REGRAS GERAIS							
BOLSA	DURAÇÃO	INCIDÊNCIA	CUMULATIVIDADE	RENOVAÇÃO SEMESTRAL	CONDICIONADA AO PAGAMENTO NO PRAZO	DESEMPENHO ACADÊMICO	Demais regras
Bolsa "Inspira+" (Enem)	Até o final do curso (tempo regular)	A partir da 1ª parcela da semestralidade, sobre o valor Bruto.	Não acumulado a financiamentos privados, como por exemplo, Pravalor.	Sim, validação do cumprimento dos critérios da política pela IES.	Sim	Sim, desempenho acadêmico acima do nível 'precisa melhorar'	-Exclusivo para candidatos que fizeram enem em 2024. -Desempenhar ações institucionais como: Medday, Dia do VT, eventos e etc.

*Verifique a política completa no anexo do contrato de prestação de serviços e no termo de concessão de bolsa.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, PERCENTUAIS E ESCALA DE NOTA			
Instituição(IES)	Unidade	Escala de nota	Percentual de bolsa
AGES	IRECÉ	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
AGES	JACOBINA	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
FASEH	VESPASIANO	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima - 650 Pontos	10% de bolsa
ANHEMBI	MOOCA	De 600 - 649 pontos	5% de bolsa
		Acima de 650 pontos	10% de bolsa
ANHEMBI	PIRACICABA	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
ANHEMBI	SÃO JOSE DOS CAMPUS	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
UNIFACS	PROFESSOR BARROS	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
UNIFG	RUMADO	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
UNIFG	GUANAMBI	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
USJT - Universidade São Judas Tadeu	CUBATÃO	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
UNA	TUCURUÍ	De 550 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa
UNIBH	BURÍTI	De 600 - 649 Pontos	5% de bolsa
		acima de 650 Pontos	10% de bolsa

3. Para manutenção do percentual da bolsa “Inspira+”, o aluno deve cumprir com todos os seguintes critérios:

- a) A avaliação do aluno é expressa mediante conceitos qualitativos: “Satisfatório com Excelência”, “Satisfatório”, “Precisa Melhorar” e “Insatisfatório”. O aluno beneficiário precisa manter seu desempenho acadêmico superior ao conceito "precisa melhorar". Para mais informações consulte o manual do aluno e a política em anexo ao contrato de prestação de serviço.
- b) Participar de programas e eventos acadêmicos estratégicos para o aluno e a Instituição de Ensino e;
- c) Ser pontual no pagamento das mensalidades, assim entendido o não atraso no pagamento de qualquer mensalidade.
- d) Desistência abandono, cancelamento ou trancamento do curso, transferência interna e transferência para outra instituição de Ensino.

***Hipóteses de perda da bolsa “Inspirali+” em caso de não cumprimento dos critérios acima**

3.1 Critério de Desempenho Acadêmico

O aluno beneficiário que não mantiver seu desempenho acadêmico superior ao conceito "precisa melhorar" perderá todo o percentual da bolsa vigente aplicado sobre o valor bruto da mensalidade do curso. A avaliação é feita pelo departamento acadêmico e coordenação do curso de medicina.

3.2 Critério de Participação Acadêmica em eventos ou programas

O aluno que não participar de programas e ou eventos acadêmicos estratégicos a cada dois semestres e se for ausente sem justificativa poderá perder todo o percentual da bolsa vigente aplicado sobre o valor bruto da mensalidade do curso. Esse critério será avaliado pela diretoria comercial da Inspirali.

3.3 Critério de Pontualidade de Pagamentos

O aluno beneficiário de bolsa que pagar qualquer mensalidade do semestre após a data de vencimento perderá todo o percentual da bolsa vigente aplicado sobre o valor bruto da mensalidade do curso.